



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 27 / 10 / 20.

[Assinatura]  
SECRETÁRIO

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

INDICAÇÃO N.º 2234 / 2020

Excelentíssimo Senhor

**MAURICÉLIO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio da Guarda Civil Municipal intensifique a fiscalização do tráfego de ciclistas nas calçadas, espaço destinado a pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a demanda dos moradores do bairro Treze de Setembro que utilizam a praça do referido bairro como meio de lazer, solicitamos desta Secretaria que a Guarda Civil Municipal intensifique a fiscalização quanto ao tráfego de ciclistas nas calçadas da Praça, em virtude de diversos acidentes envolvendo ciclistas e crianças naquele espaço.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2020.

Providenciado através do [Assinatura]  
Nº 127 de 03 / 11 / 2020.  
[Assinatura]

[Assinatura]  
MANOEL NEVES DE MACEDO  
- Vereador/REPUBLICANOS -

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 26 / 10 / 20  
Horário: 08:15  
[Assinatura]